



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017-SEMAF**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017- PMB.**

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2017, às 10:00 hrs, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93.** A Prefeitura Municipal de Belterra, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Decreto nº. 057/2017-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Aberto o credenciamento, compareceu a empresa:

VIVA COMERCIO & SERVIÇOS – ME - CNPJ: 24.924.594/0001-95, assim foi dado tempo para aguardar a chegada de mais algum participante, dado 15:00 minutos, não chegou mais nenhum interessado. Fechado o credenciamento e credenciada a empresa ao norte.

O representante da empresa **VIVA COMERCIO & SERVIÇOS -ME** suscitou durante a abertura da proposta, esclarecimento quanto ao item 3 do termo de referência, a qual faz-se somatória a apenas a uma unidade do produto, sendo que ao acrescentar mais uma unidade muda-se a estimativa final.

O pregoeiro manifesta-se no seguinte sentido: Inicialmente é imperioso esclarecer, no que tange ao item nº 03, do processo Pregão Presencial nº 038/2017/SEMOVI, em comento, o seguinte:

Em simples análise do tópico “4” do instrumento de Termo de referência que compõe os autos do certame, lê-se no campo destinado à descrição do produto, o termo “Bombeador”. Já no campo destinado à informação do valor, observa-se o valor de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), sob a caracterização de “Valor Unitário”.

Assim, em simples operação aritmética, constata-se que a aquisição do produto, na quantidade de 02 (duas) unidades, tem como valor o equivalente R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). Desta maneira, resta sobejamente provado o valor estabelecido como parâmetro no termo de referência.

Porém, em razão de erro aritmético, a quando da somatória do valor total de aquisição das duas unidades, na verdade, considerou-se o preço de uma unidade (R\$ 3.135,00), como sendo o valor total de referência das duas unidades cuja aquisição se pretende. Contudo, diante do acima exposto e pela análise das informações contidas no termo de referência constante nos autos, conforme ao norte explicitado, conclui-se que o equívoco não passou de simples engano no somatório dos valores.

Nesse caminhar, assevere-se que tal deslize, em momento algum repercutiu em alteração substancial no certame, ou gerou qualquer dispêndio adicional à Administração, de modo a tornar a proposta vencedora menos vantajosa à Municipalidade. Logo, Fica patente que o



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

processo realizado goza de plena aptidão para prosseguir em seus ulteriores de direito, fazendo-se, porém, o presente esclarecimento em homenagem aos princípios da Legalidade e Transparência, que norteiam a atividade pública.

Para dar continuidade, passaremos a rodada de lances:

RODADA DE LANCES – ITEM 01

| RODADA | VIVA COMERCIO & SERVIÇOS | | |
|--------|--------------------------|--|--|
| 01 | R\$ 14.950,33 | | |
| 02 | R\$ 14.800,00 | | |
| | R\$ 14.675,00 | | |
| | R\$ 14.100,00 | | |

ARREMATANTE: O Arrematante do item 01 com valor de R\$ 14.100,00 e a empresa VIVA COMERCIO & SERVIÇOS.

RODADA DE LANCES – ITEM 02

| RODADA | VIVA COMERCIO & SERVIÇOS | | |
|--------|--------------------------|--|--|
| 01 | R\$ 47.800,00 | | |
| 02 | R\$ 47.650,00 | | |
| | R\$ 47.400,00 | | |
| | R\$ 47.200,00 | | |

ARREMATANTE: O arrematante do item 02 com valor de R\$ 47.200,00 é a empresa VIVA COMERCIO & SERVIÇOS.

RODADA DE LANCES – ITEM 03

| RODADA | VIVA COMERCIO & SERVIÇOS | | |
|--------|--------------------------|--|--|
| 01 | R\$ 3.135,00 | | |
| 02 | R\$ 3.125,00 | | |
| | R\$ 3.000,00 | | |

Conforme registro anteriormente, fica ratificado os termos inicialmente citados que o item n. 03 na proposta do licitante está com o valor unitário, seguido do valor total de duas unidade.

ARREMATANTE: O arrematante do item 03 com valor de R\$ 3.000,00 (unidade) é a empresa VIVA COMERCIO & SERVIÇOS.

RODADA DE LANCES – ITEM 04

| RODADA | VIVA COMERCIO & SERVIÇOS | | |
|--------|--------------------------|--|--|
| 01 | R\$ 6.375,00 | | |
| 02 | R\$ 6.325,00 | | |
| | R\$ 5.700,00 | | |

ARREMATANTE: O arrematante do item 04 com valor de R\$ 5.700,00 é a empresa VIVA COMERCIO & SERVIÇOS.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

RODADA DE LANCES – ITEM 05

| RODADA | VIVA COMERCIO & SERVIÇOS | | |
|--------|--------------------------|--|--|
| 01 | R\$ 14.000,00 | | |
| 02 | R\$ 13.750,00 | | |
| 03 | R\$ 13.000,00 | | |

ARREMATANTE: O arrematante do item 05 com valor de R\$ 13.000,00 e a empresa VIVA COMERCIO & SERVIÇOS.

Encerrada a Rodada de Lances às 10:40 Horas, deu-se a continuidade com a abertura dos envelopes de Habilitação das Empresa: **VIVA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 24.924.594/0001-95**, fica registrado que a empresa, em sua habilitação, entregou cópia do protocolo de inclusão de CNAE, o que fora consultado e está apto a participar da licitação. Em ato contínuo, após a verificação de documentos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, a mesma está habilitada. Declaro vencedora do certame a empresa **VIVA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 24.924.594/0001-95**. O Pregoeiro Solicitou, para a economicidade e razoabilidade do procedimento, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e quatro) horas, para que o ordenador de despesa possa compulsar os autos e analisar os preços, sendo assim a Proposta referida, deve ser entregue por escrito e em digital. O Pregoeiro, reserva-se o direito de não adjudicar nenhum dos itens devendo os autos serem encaminhados ao ordenador de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 21 de Dezembro de 2017 às 11:00 hrs..

Alexandro Sergio Baia Da Silva
Pregoeiro Municipal
Decreto n. 057/2017

Shayane Nayara Farias Kostov
EQUIPE DE APOIO

Reginaldo de Sousa Araújo
EQUIPE DE APOIO

Alana Elizabeth Martins de Melo
EQUIPE DE APOIO

VIVA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP
ANDRÉ SILVA DA FONSECA